



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 23.10.2017

Proc. nº: 312 - SI 234/17

Horário início: 14h

Término: 16h

Assunto: Reunião para tratar sobre o UBER na cidade

Requerente: Vereador Juarez Vieira da Silva

Presentes: de acordo com a Lista de Presenças, em anexo.

Vereador Juarez da Silva: objetivo é discutir junto com os taxistas este assunto, que é bastante polêmico não somente em Montenegro, mas em todas as comunidades, com relação à instalação do aplicativo UBER. Estamos nos reunindo para conversar, sendo que já houve uma reunião anteriormente, na qual levantamos a questão, tendo sido marcado que hoje estaríamos aqui, e também foi solicitada a presença do prefeito Kadu Müller, não chegando nenhuma indicação de que não estaria. Também convidamos o Chefe de Gabinete para que pudéssemos ampliar esta discussão que vem acontecendo.

Juliano Chagas, taxista: não se trata de um problema local, é mundial. A UBER, onde passa, traz o progresso e problemas, ela quebra o sistema de táxis, ela lota todo o sistema viário da cidade com veículos, sobrecarrega tudo. Uma das questões a qual viemos debater é a legalidade deste transporte hoje, aqui no Brasil, porque eles não seguem nenhuma legislação. Eles não seguem legislação trabalhista, dizendo que os funcionários deles são os próprios patrões. Não seguem o Código Brasileiro de Trânsito, porque todos os veículos que são de aluguel deveriam ser veículos de placa vermelha. Eles não fornecem, não contribuem, não pagam nenhum imposto ao Município, sendo que o táxi tem questões de taxas, de impostos dentro do município, tem os federais, que são feitos pelo Inmetro.

A questão do próprio seguro dos táxis, que é um absurdo. Eles não contribuem com nada, simplesmente chegam ao local, tomam conta, vão trabalhando do jeito que dá fazendo aquele trabalho precário, um trabalho pirata, porque é isto que ele. Estas fazem, é uma pirataria que eles estão fazendo com os táxis. Só que a gente não entende como é que o Poder Público não age com relação a isto, se existe a Lei pertinente aos táxis, e isto está dentro da Constituição Federal, do Código Brasileiro de Trânsito, dentro da Lei municipal. Como é que a gente consegue trabalhar? Como é que os gestores permitem isto acontecer? Isto não é possível! Imagine tu abrires uma empresa e não precisar pagar taxa ao Município? Tu não precisares registrar nada pelo Município dizendo o nome do dono da empresa, o veículo com o qual tu estás trabalhando, não colocar as manutenções do veículo, tu não colocares nada.

O Município, hoje, não sabe nada sobre quem é o UBER, que carro faz suas manutenções, e com relação aos táxis eles têm tudo. Quando um novo táxi dá entrada no Departamento de Transporte e Trânsito da SMOP, é pedido o nome de todos os motoristas que trabalham no táxi, eles têm a CNH de todos os motoristas, eles sabem quando a CNH vence. Eles sabem quando o documento do carro vence, quando a manutenção do carro vence, o ano do carro, eles sabem tudo do táxi, porque é legalizado, fiscalizado. E realmente, nós somos fiscalizados semanalmente pelo Departamento. Do outro lado tem este transporte, que é completamente absurdo. Seria cômico, se não fosse trágico estarmos conversando sobre isto, porque isto não deveria nunca ter acontecido. É a mesma coisa que deixarmos ambulantes sem contribuir nada, vendendo na rua, e os lojistas, lá, tendo que empregar pessoal e manter a sua loja. Levo como referência a questão



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

DESENHO
DESDE 1873
Sua participação por
uma cidadania ativa!

da pirataria. As locadoras de vídeo que nós tínhamos na cidade, há um mês e meio, dois meses atrás a última fechou, deixou um monte de gente desempregada, porque a pirataria, que começa com a internet, com o aplicativo, vai quebrando todo mundo, e isto é completamente um absurdo. Então, a gente está aqui solicitando que vejam se vão colocar este UBER em algum patamar da lei, ou alguma coisa. Só que, enquanto ele não está, cancela e vão regularizar ele depois, é proibido este trabalho aqui, senão é inviável, não tem como.

O táxi, sempre quando a gente vai pedir um alvará, tem a questão de viabilidade econômica e para o cálculo da frota há uma fórmula: um táxi para cada mil e oitocentos habitantes, por dois motivos: um, para não sobrecarregar a nossa malha viária, não ter carro para tudo que é lado trabalhando. E o outro: para o próprio taxista poder se manter, porque se o táxi fosse um horror de caro, como todo mundo fala, estava todo mundo rico, os taxistas estavam ricos, não precisariam trabalhar. Por exemplo: meu pai, que tem setenta e um anos, está trabalhando até hoje. Há um estudo que diz que, para cada mil e oitocentos habitantes tem um táxi, e agora esta empresa sobrecarrega todas as cidades com veículos. Imaginem a segurança do jeito que tem esta questão de se estar trancando ruas e a pirataria, o preço pelo qual eles trabalham, a gente sabe que é por pouco tempo, é só para quebrar taxistas, porque eles estão trabalhando por menos da metade do preço, isto é inviável. Começou com água, com balinha, e hoje não tem água, não tem balas. Depois que quebrar os taxistas, que a maioria entregar as suas permissões porque não quer mais trabalhar, pois não vai ter como sustentar suas famílias, eles vão ser os donos do negócio. Chegam ali, vão botar o preço que eles querem.

O dinheiro não vai ficar no Município, não vai ficar no Estado, e eles vão fazer o que eles querem. Eles estão, simplesmente, fazendo o que eles querem. Esta é uma dor que a gente está sentindo aqui, como taxistas. A gente poderia suplementar a rota, pensamos em fazer isto colocando os nossos carros, mas a gente quer continuar trabalhando honestamente, continuar seguindo as leis. A gente acredita que ainda valha a pena ser uma pessoa correta, eu vejo isto na cara de todos os meus colegas aqui, e esta é a nossa frustração. Estamos aqui hoje, queremos a regulamentação deste transporte. Enquanto a regulamentação não for discutida, que ele seja travado na nossa cidade, porque as leis estão aí, como a sobre o transporte de aluguel, sendo que o Código de Trânsito, no artigo 96, inciso 35, diz que o transporte de aluguel é de passageiro individual e de pequenas cargas. Isto cabe ao táxi, está na Lei federal, no Código de Trânsito Brasileiro, está na Lei municipal. E eles estão exatamente nisto: no transporte privado, por aplicativo. Isto não existe, é balela, porque o aplicativo é só uma maneira de contato, nada mais, assim como o telefone, o e-mail.

Outra coisa que acontece no caso do UBER: o cara está no UBER, começa a trabalhar, vê que é inviável, mas acontece que quando ele está trabalhando, pega o cartão com o número do seu celular e começa a passar para as pessoas, aí vira o clandestino do clandestino. Ele começa a dar um golpe na UBER, também, pois ao invés de dar os vinte e cinco, trinta por cento para a UBER, ele fica com tudo. Ele trabalha na clandestinidade, isto está aumentando a cada dia, aqui. A nossa frustração é por ter Lei, estar escrita, documentada, e não é aplicada. Por isto que a gente está aqui, hoje. Na realidade, o que a gente quer é a regulamentação. Só que, enquanto esta regulamentação não chegar, que eles sejam abolidos, que sejam fiscalizados, e digam a eles que isto não pode. Seria a mesma coisa que eu pegar o meu carro em casa, um carro particular, e começar a fazer corridas. Está na Lei de Trânsito que não pode.

Seguiram-se diversas manifestações de taxistas e usuários presentes.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

DESENHO
DESDE 1873
Sua participação por
uma cidadania ativa

Edar Borges, Secretário Municipal de Obras Públicas: há pouco tempo, estivemos reunidos em meu gabinete na Prefeitura com parcela considerável dos taxistas de Montenegro, alguns dos quais vejo aqui. Vejo como é bom que todos os representantes da cidade estejam em prol da mesma causa. Com relação a se a Prefeitura de Montenegro é a favor ou contra o UBER: a Prefeitura não tem a concepção de ser a favor ou contra, a Prefeitura tem que seguir um ordenamento, que hoje está muito complexo. Porto Alegre, que tem uma estrutura e um problema muito maior, como foi citado aqui, assim como São Paulo, e o Brasil não conseguiu regulamentar o Projeto de Lei número 28, mas gostaria de dizer que a reivindicação dos senhores é legítima, é verdadeira. Entendo que deve ser regulamentado, mas não entendo que a primeira regulamentação seja da Prefeitura. Se fosse desta forma, a Prefeitura de Porto Alegre já tinha regulamentado, assim como Rio, São Paulo e outras cidades maiores.

Grande parte da regulamentação que ocorreu em São Paulo e Porto Alegre foi contestada judicialmente, sendo que parte destas foi colocada sob judice, ou seja, se suspende o efeito da regulamentação, para discutir o mérito. A Brigada Militar fiscaliza a lei material, a lei que está positivada. Não adiantaria cobrar da Brigada que fiscalizasse esta questão hoje, aqui, se a norma não ancora o Poder Público estadual, no caso ali, para fazer a devida fiscalização. É uma questão que tem de ser enfrentada, não tenho dúvidas. Entendo que no momento em que for aprovado o PL 28, já teremos uma baliza, um norte, uma referência. Se a própria Brasília não se manifestou até hoje, no sentido de uma Lei para definir se aceita isto no país, ainda não se definiu, não regulamentou isto, como é que o Município, na sua concepção, irá fazer se a própria União, o próprio Estado não se manifestou, ainda? Sermos uma ilha, dentro deste contexto? A Administração Municipal não está desassociada deste processo.

Nós estamos junto com vocês, queremos esta regulamentação, que isto seja efetivado. Acolho os diversos posicionamentos feitos aqui, no sentido de que são geradas despesas, se usa o sistema e não tem nada de retorno para a Administração pública, para que ela possa investir de novo na sociedade, mas vejo que fazer uma Lei aqui, sendo que neste momento está sendo discutido em Brasília, qualquer tentativa que fizemos neste momento será num vácuo. Sugiro a esta Casa e aos representantes da categoria, que aguardemos a votação do PL 28. Deixo como sugestão que analisemos este texto e voltemos a discuti-lo novamente, mas o Município fazer uma Lei, aqui e agora, como se fosse uma ilha do Universo, nós correremos todos os riscos de ser derrubada no outro dia, pois há uma série de questões que precisam ser ainda aprimoradas em nível de União e de Estado. Não tenho nenhuma dúvida de que tudo o que vocês colocaram aqui é legítimo, como é o caso da questão da segurança, a qual eu conheço. Tenho trinta e cinco anos de Brigada, e conheço de cor e salteado este problema.

Não tenho nenhuma dúvida quanto à legitimidade destas questões, tanto a tributária quanto a da segurança, à questão desta inconformidade do paralelo com deveres e obrigações deste ente para com o ente público, esta não identificação facilita o crime organizado, estou sabedor de tudo. Ouvi um taxista que foi chamado pela Polícia para uma investigação, porque o carro dele tinha participado de um assalto, e era um profissional que estava trabalhando, estava cadastrado. Os assaltantes, um casal, usou o táxi para ir até um posto de gasolina, loja de conveniência. Fizeram o assalto, pegaram o táxi e foram embora. O carro foi rastreado e o taxista foi chamado, tiveram que fazer todo um trabalho. Garanto que, se fosse um táxi seria muito mais fácil, possivelmente nem o usariam porque estariam mais visados. Hoje, se olharmos a própria viatura da Brigada, de longe todo mundo a identifica, pelas suas características, ninguém tem dúvida de que aquele carro é uma viatura da Brigada, enquanto outros quaisquer não se sabem.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

DESENHO
Sua participação por
uma cidade melhor

Nós entendemos a necessidade de vocês, somos parceiros para esta regulamentação, mas entendemos primeiro que a União, nosso país, tem que dizer se temos isto ou não.

Quanto à placa vermelha, também concordo, entendo que tenha que ter, e que tem de ser do município. A questão da placa vermelha quem regulamenta é o Código de Trânsito Brasileiro tem que ser alterada a Lei 9503, para se definir resoluções e questões que precisam ter ações decorrentes. Tomara que a Lei seja bastante clara, no sentido da interpretação. O que estamos sofrendo hoje é fruto da globalização, o Mundo inteiro, hoje, quer buscar dinheiro em tudo que é lugar. Há interferência do Poder americano em nosso país, e nosso país se submete, sendo que isto deveria ter sido posicionado lá no início. Coloco-me à disposição, e deixo como sugestão à comissão que marquemos um novo encontro, que todos o acompanhem, sendo que irá circular este texto, será verificado e vai se cobrar dos representantes políticos que isto seja efetivamente regulamentado, este ano.

Que o dia de hoje, vinte e quatro de outubro, seja um marco, um divisor de águas nesta questão. A Administração Municipal de Montenegro é parceira, queremos regulamentar isto, fazer esta diferença, nós queremos ajudar, mas precisamos primeiro que alguém maior faça isto. A sugestão é de que seja editada uma Lei básica, por parte do Município, que posteriormente poderá ser complementada com o disposto nas legislações estadual e federal. Penso que o Poder Executivo e o Legislativo se unirão em prol desta causa.

Aírton Vargas, Diretor de Trânsito: o Município tem que aguardar a regulamentação da Lei por parte do Congresso Nacional, a qual deverá ocorrer brevemente, para verificar como irá proceder. Proponho que seja formado um grupo de trabalho, para dar sequência ao tema.

Vereador Neri de Mello Pena: a demanda vem de muito tempo. A Câmara está ouvindo as duas partes. Os praticantes do UBER vêm com muita força, não pagam impostos, eles vêm para depenar, mas no futuro nós usuários iremos pagar o mesmo preço que os taxistas estão cobrando atualmente. Quando não houver mais táxis na cidade, as pessoas irão pagar o mesmo preço ou até mais do que eles estão cobrando. A Câmara de Vereadores, depois desta votação, será parceira para dar sequência ao trabalho. No momento em que a legislação estiver em vigor, teremos que fazer um trabalho intenso de fiscalização. Proponho que façamos a escolha de três membros, para dar continuidade. A Câmara de Vereadores está à disposição para fazer o que for correto, respeitando as leis. A classe dos taxistas vem sendo sacrificada, há muitos anos, sendo que reclamam que os carros do UBER não têm nenhuma placa, nem qualquer identificação. No caso dos taxistas, se houver algo errado na prestação do serviço, os usuários saberão onde encontrá-los. Em Montenegro, uma cidade de sessenta mil habitantes, a gente sabe quem são os taxistas. Para nossa segurança, isto é melhor. No momento em que for editada esta Lei daremos seguimento ao trabalho.

Vereador Felipe Kinn da Silva: vivenciei uma situação em Brasília, onde estive há algum tempo. Na chegada, procurei um táxi, mas o pessoal do UBER disse que providenciaria meu transporte. Perguntei-lhe se me forneceria nota fiscal pelo serviço, pois precisaria de um comprovante de que foi prestado. Ele me respondeu negativamente, e disse-lhe que iria procurar um táxi. Sou transportador escolar, tenho um Van com placa cinza, mas se eu me propuser a ficar rodando em qualquer lugar, meu veículo será apreendido. O UBER está se alastrando pelo país, temos que ter um posicionamento, sim. O que puder fazer para ajudar eu farei. Acho que é



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

DESENHO
DESDE 1873
Sua participação por
uma cidade melhor

desleal a concorrência, vejo que há dificuldade de ser fiscalizado. Vocês estão de parabéns, acho que tem que continuar defendendo esta bandeira. Estou à disposição no que puder ajudar, e defendo a regularização.

Vereador Juarez da Silva: sou o proponente da reunião. Quando fui procurado com o pedido para realizá-la estava ciente da dificuldade de se levantar uma bandeira como esta, pois muitas pessoas aprovam o UBER, mas há centenas que são contrárias. O que vem acontecendo está de acordo com uma preocupação que tenho que é com a deslealdade, da mesma forma que vem ocorrendo no caso do comércio ambulante, sobre o qual tivemos reunião recentemente. No caso deste transporte, há deslealdade. De um lado, o transportador que tem de pagar seis mil reais de impostos, para poder transitar, e do outro um particular, que paga pouco mais de mil reais e pode fazer o mesmo serviço que vocês, taxistas.

Tem veículos que geram arrecadação para a Prefeitura, de acordo com a Lei, e outros que não estão legalizados e não contribuem com nada ao Município. Vêm pessoas de outras cidades para cá, vendem o seu produto, o que no caso agora é o transporte, pegam nosso dinheiro e o levam para sua cidade de origem, e a Prefeitura daqui não arrecadou nada, nem eles gastaram seu dinheiro na cidade. Temos que nos posicionar, sim, mas é preciso analisar-se melhor, pois não existe definição ainda quanto à Lei federal. Atualmente este trabalho é ilegal, mas tenho conhecimento de que existem muitos motoristas usando o UBER, na cidade. Para quem eles deixam alguma arrecadação? Para a UBER.

Não estou querendo interferir na discussão sobre quem pode trabalhar ou não, mas sou contra a deslealdade existente, pois enquanto um, para poder trabalhar, gasta um valor "X" e outro faz a mesma coisa sem custo algum, não contribui com nada. E se isto for liberado, estaremos incentivando vocês a não terem mais o seu ponto de táxi e passem a trabalhar usando o UBER. A Prefeitura deixa de recolher impostos, e não tem como haver uma fiscalização. Estaríamos incentivando as pessoas que trabalham ilegalmente. Não somos contrários a nenhuma categoria de trabalhadores, todos precisam trabalhar. Sou o maior interessado em promover formas para que as pessoas possam trabalhar e serem dignas de seu salário, porém nós temos uma situação que fica desleal e aí, ou se incentiva o clandestino a fazer o trabalho por sua conta e se deixa assim, ou se legaliza para haver uma classe de trabalhadores sujeita à vigilância, cobranças, contribuições e a todos os procedimentos.

Para concluir, sugiro formar-se uma comissão, da qual participem representantes dos taxistas, Legislativo, Prefeitura, reunindo-se para fazer o acompanhamento da situação. Não deixaremos de verificar como vai ficar em nível estadual e federal, mas não podemos parar por aqui, e deveremos continuar trabalhando, para que se possa avançar nesta questão. *Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Montenegro, 23 de outubro de 2017.....*

**Ver. Juarez V. da Silva
Proponente**